

Texto compilado a partir da redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#) e pelas [Resolução-GP nº 111, de 3 de novembro de 2022](#) e [Resolução-GP nº 26, de 29 de março de 2023](#)

RESOLUÇÃO-GP Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: E78757477D
RESOL-GP – 712022

Designa os Membros da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto da [Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ](#), que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital.

RESOLVE: *ad referendum* do Plenário:

Art.1º Designar os Membros da Comissão de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros do Estado do Maranhão, com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior – presidente;
- b) Anderson Sobral de Azevedo – juiz de direito;
- e) ~~Ticiany Gedeon Maciel Palácio – juíza de direito,~~
- c) Pedro Guimarães Júnior – juiz de direito ; [Resolução-GP nº 26, de 29 de março de 2023](#)
- d) Lorena de Sales Rodrigues Brandão – juíza de direito;
- e) Daniel Lopes Pires Xavier Torres – advogado;
- f) Marco Aurélio Batista Barros – promotor de Justiça;
- g) Lucas Cardoso Lopes Semeghini – delegatário;
- h) Carolina Miranda Mota Ferreira - delegatária;
- i) ~~André Menezes Mendes – analista judiciário;~~

i) Carlos Anderson dos Santos Ferreira – analista judiciário - direito, matrícula nº 193474, ora exercendo o cargo de diretor-geral [Resolução-GP nº 111, de 3 de novembro de 2022](#);

II - Membros Suplentes:

a) desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – suplente do presidente;

b) Júlio César Lima Prazeres – juiz de direito;

c) Ariane Mendes Castro Pinheiro – juíza de direito;

d) Rafael Giacomini da Cruz Pereira – advogado;

e) Ana Carolina Cordeiro de Mendonça – promotora de Justiça;

f) Zenildo Bodnar – delegatário

Art. 2º Revoga-se a [Resolução-GP nº 4, de 3 de fevereiro de 2020](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de julho de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599